Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Santo Augusto/RS

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Rejeita recurso apresentado pela Verª. Dione Dagmar Sperotto contra ato do Presidente.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica rejeitado o recurso apresentado pela Vereadora Dione Dagmar Sperotto, protocolo nº 818, de 29 de outubro de 2019, contra ato do Senhor Presidente que acatou denúncia por quebra de decoro parlamentar em desfavor da recorrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 05 de novembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário